



PORTARIA N° 468 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando resultado final do Edital 08/2014 de Remoção Interna a pedido dos servidores docentes em exercício na Diretoria de Ensino a Distância – EAD, conforme processo de n° 23411.000823/2014-11.

Resolve,

Remover, a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei n° 8.112/90, a servidora ELAINE TERESA MANDELLI ARNS, Siape n° 1862838, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Diretoria de Ensino á Distância – EAD para o Câmpus Paranaguá, a partir de 10 de março de 2014.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR